

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2024, às 9 horas, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitações, designada por portaria específica, reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão de lances desta Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de reurbanização parcial da Av. Tenente Coronel Jacob Selbach Júnior, Rua Pedro Neis, Estrada Morro Tico Tico (parcial) e Rua Padre Pedro Canísio Rech, no bairro de Santa Teresinha, município de Bom Princípio, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, detalhamento BDI e detalhamento de encargos sociais, conforme edital.

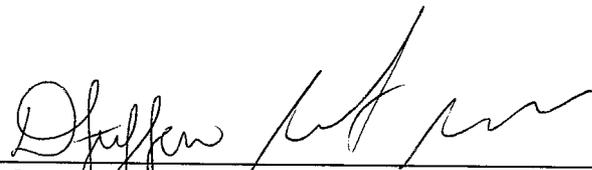
Está devidamente cadastrada para esta Concorrência Presencial, a empresa **1) COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99**, neste ato representada por Heleno Augusto Woloszyn, CPF 456.331.180-49;

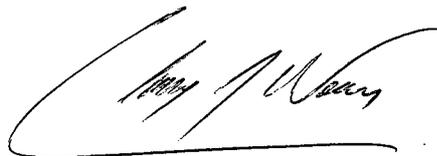
Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Proposta Financeira. A Proposta foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado, estando a empresa habilitada. Aberta a rodada de negociações, a empresa não demonstrou interesse em ajustar os valores da proposta inicial.

Partiu-se então para a abertura do envelope de Nº 2 – Documentação de Habilitação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado, estando a mesma habilitada. Segue abaixo quadro das propostas apresentadas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	COESUL	R\$ 5.366.697,97

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

  
Comissão Permanente de Licitações



COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA